

CONFLITOS SÓCIOS AMBIENTAIS NA FAIXA DE PRESERVAÇÃO PERMANENTE DA LAGOA

Membership in Environmental Conflicts range of Permanent Preservation Lagoon

José Carlos Guimarães Junior

zecarlos65@ibest.com.br

Prof. MSc; Faculdades JK; Faculdades Eurobras- Brasília.

RESUMO

Este ensaio mostra parte do texto que deve ser apresentado com o Relatório Final do PIBIC. Ele mostra a configuração de texto simples, bem como os detalhes sobre a colocação de figuras, tabelas, equações e referências.

Palavras-chave: RPPN's , reserva, meio ambiente, preservação ambiental.

ABSTRACT

This paper shows an example for the text that must be presented with the Final Report of the PIBIC. It shows the basic text configuration, as well as the details about the placement of figures, tables, equations and references.

Key-words: reserve, environment, environmental preservation.

INTRODUÇÃO

Há necessidade de se garantir as conectividades dos Biomas brasileiros, devendo destacar e valorizar os fragmentos das eco regiões, garantir a estabilidade dos centros dispersores, favorecer o desenvolvimento da dinâmica das espécies, manter zonas ecotonais, fortalecer a capacidade de residência em cada nicho ecológico, viabilizar as eco paisagens e estabelecer o desenvolvimento sustentável. Para isso medidas necessitam ser tomadas e ações necessitam ser executadas, toda referendada em conhecimento técnico científico que valorizem os remanescentes de vegetação nativa do Cerrado.

Entre estas medidas, a mais premente é a conservação dos fragmentos do Bioma Cerrado, utilizando-se procedimentos legalmente instituídos, seja através de políticas ambientais e ações que garantem a redução da transformação de nativos em áreas de uso alternativo do solo, que evidenciem as áreas de Preservação Permanente (APP) e as Reservas Particulares das Propriedades Rurais, seja adotando categorias legitimadas pelo Sistema Nacional de Unidades de Conservação (SNUC), criado pela Lei nº 9.985 de 18 de julho de 2000, que regulamenta o artigo 225, § 1º. Inciso I, II, III e IV da Constituição Brasileira. Publicada no DOU Seção I em 19.07.2000. DOROJEANI (2000) cita trabalho do Ministério do Meio Ambiente (MMA, 1998), onde há reconhecimento que nenhum dos cinco biomas brasileiros está representado no SNUC, principalmente quando analisados por conhecimentos taxonômicos, biogeográficos e de Geoprocessamento.

Uma importante alternativa são as Unidades de Conservação (UC), previstas pelo SNUC, que estão divididas em dois grupos (Proteção Integral e Uso Sustentável), destacando-se as Reservas Particulares de Patrimônio Natural (RPPN'S), que estão previstas no Artigo 21 da Lei Nº 9.985, § 1,2 e 3, que apresentam, por condição legal, características de Unidade do Grupo Proteção Integral, por restringir extrações em seu interior, mas encontram-se localizadas no grupo de Uso Sustentável por serem de domínio particular. (Benjamim, 2002).

Nesse aspecto, esse trabalho, procura evidenciar a necessidade de se incrementar um maior número de RPPN's em todo o Brasil, equipando o órgão responsável por emitir

essas autorizações, de forma que seja sempre crescente o número de pedido de autorização de criação de novas RPPN's.

Hoje em todo o Brasil existem 392 RPPN's autorizadas pelo IBAMA e mais 9 estão em processo de avaliação e mostram que alcançaram relevante aceitação dos proprietários de imóveis rurais e urbanos, que viram, nesta categoria de unidade de Conservação, formas de garantir a preservação *in situ* de remanescentes diferenciados de suas propriedades, associados a outros interesses econômicos.

As características estocásticas e a inevidência de motivos reais para a criação das RPPN's reforçam a observação das características de funcionamento destas UC's, onde se detecta que a razão maior, de quase sua maioria, é o incremento e a valorização de aspectos turísticos em propriedades rurais.

A Política Nacional de Biodiversidade, coordenada pela Secretaria de Biodiversidade e Florestas de Meio Ambiente (MMA), procurando dinamizar os compromissos assumidos ao assinar a Convenção sobre Diversidade Biológica (CDB), em específico o Art 8º, que trata de áreas protegidas *in situ*, determina atenção especial para as Unidades de Conservação privadas, necessitando, porém de ações práticas para fortalecer essa ação e desta forma esse trabalho procura facilitar a implantação dessas reservas as proprietários de áreas que relevada importância ecológica, fornecendo instrumentos para tal processo.

Figura 1 – Tabela de RPP'ns no Estado de Goiás

ORDEM DE CRIAÇÃO	NOME DA RESERVA	MUNICÍPIO	ANO DE CRIAÇÃO
1	Fazenda Vaga Fogo	Pirenópolis	1990
2	Fazenda Santa Luzia	Itaberaí	1991
3	Fazenda Palmeira	Palmeira de Goiás	1992
4	Chácara Mangueiras	Goiânia	1992
5	Fazenda Carmo Alegre	Alto Paraíso	1994
6	Linda Serra dos Tapajós	Cristalina	1994

7	Fazenda Arruda	Pirenópolis	1995
8	Fazenda Vargem Grande	Pirenópolis	1996
9	Caminho do Silêncio	Alto Paraíso	1996
10	Vale Encantado da Cachoeira dos Cristais	Alto Paraíso	1996
11	Fazenda Mata Funda	Alto Paraíso	1997
12	Fazenda Jaquanêz	Paraúna	1997
13	Fazenda Vereda do Gado	Cristalina	1997
14	Fazenda Pindorama	Cristalina	1997
15	Fazenda Cachoeira Boa Vista	Cocalzinho	1998
16	Fazenda Cachoeirinha	Padre Bernardo	1998
17	Sito Estrela Dalva	Cidade Ocidental	1998
18	Santuário da Vida Silvestre Flor das Águas	Pirenópolis	1998
19	Reserva Boca da Mata	Aruanã	1998
20	Reserva Santuário de Gabriel	Pirenópolis	1998
21	Reserva Pousada das Araras	Serranópolis	1998

22	Fazenda Cara Preta	Alto Paraíso	1999
23	RPPN João de Barro	St. Antônio do Descoberto	1999
24	Res. Ambiental de Educ. Menina Bonita	Hidrolândia	1999
25	Fazenda Santa Branca	Teresópolis	2000
26	Reserva Sobrado	Morrinhos	2000
27	Reserva Pontal do Jaburu	Nova Crixás	2000
28	Reserva Terra do Segredo	Alto Paraíso	2001
29	RPPN Vita Parque	Alto Paraíso	2001

30	Reserva Vale dos Sonhos	Alto Paraíso	2001
31	Reserva Escarpas do Paraíso	Alto Paraíso	2001
32	Cachoeira do Profeta	Planaltina	2000
33	Fazenda Bom Sucesso	Goianópolis	2001
34	Reserva Ecológica Serra Dourada	Trombas	2001
35	Bacia do Ribeirão Cocal	Planaltina	2000
36	Reserva Itapuã	Cidade Ocidental	2001
37	RPPN APA da Lagoa	Planaltina	2001
38	Reserva Ecol. Cachoeira das Andorinhas	Aporé	2001
39	RPPN Santa Mônica	Corumbá	2001
40	Santuário Trajeto do Cerrado	Cocalzinho	2002
41	RPPN Santa Clara	Cristalina	2002
42	Reserva Ecológica Rio Vermelho	Britânia	2002

É importante lembrar que as correções sugeridas pelo Comitê Local serão verificadas no retorno dos trabalhos correspondentes. Pede-se ainda que todos os autores revisem cuidadosamente a versão final do trabalho para evitar erros de gramática, ortografia, digitação e formatação.

DISCUSSÕES E CONCLUSÕES

Considerando-se todos os aspectos legais que foram permitindo a criação de RPPN's no Brasil e particularmente no estado de Goiás, verifica-se que apenas a partir de

1990 ocorreram reconhecimentos e, mesmo sendo pequenas áreas, somente 35,11% dessas unidades foram aprovadas.

Com a publicação do Decreto 1.922/96, ocorreu em 1997 um considerável aumento do número de UC's, melhorando a média de área por unidade. Talvez tenha sido à mobilização ambiental e às enriquecedoras discussões preparatórias para a RIO + 10, ocorreu entre 2000 e 2001 outro pico de reconhecimento de UC's, registrando-se um aumento de 48,33% no último número e de 35,71% na área das unidades, levando Goiás a ficar entre os Estados que apresentava os melhores índices.

Ainda argumentando sobre a importância das RPPN's, é necessário considerar a necessidade de investimentos governamentais e científicos, detalhados por FUNATURA (1998), em Workshop promovido por esta fundação, em parceria com a Conservation International do Brasil, Fundação Bioversitas, Unb, MMA, CNPq e Global Environment Facilit(GEF), onde foi discutido o "Projeto Ações prioritárias para a Conservação da Biodiversidade do Cerrado e Pantanal". Concluindo-se que, para a consolidação das UC's são necessárias melhorias de qualidade do programa, com enfoque em avaliação da legislação, para tornar o instrumento mais atrativo; divulgação ampla do mecanismo e atuação proativa, para estimular a criação de programas estaduais; aumento do efetivo de pessoal das instituições encarregadas destes programas e estímulo às Prefeituras para Averbação das reservas.

Como estratégica nacional, as RPPN's, representam um grande passo no sentido de viabilizar a implementação da Política Nacional da Biodiversidade, pois elas atendem a dois dos três objetivos gerais da Conservação sobre Diversidade Biológica (CDB): Conservação da diversidade biológica e utilização sustentável. Isto é, particularmente, significativo para o Brasil, considerando sua extensão territorial, sua megadiversidade e a necessidade do envolvimento socioambiental (MMA, 2000; CIDS-EBAPE-FGV-ISA, 2002).

Finalmente, pode-se afirmar o que vem sendo discutidos nos eventos técnicos científicos, onde se conclui que as RPPN's, além de viáveis, são extremamente importante para a conservação da diversidade biológica, problema que ainda necessita de medidas concretas de solução.

Conclui-se também que há necessidade de maiores investimentos par o fortalecimento das RPPN's existentes e pra que se torne real a expectativa de criar novas Unidades.

REFERÊNCIAS

ARAUJO, M.B e Souza. **Fragmentação Florestal e Degradação das Terras**. In: Fragmentação Florestal e Alternativas de desenvolvimento Rural na Região Centro-oeste.Costa, R.B Campo Grande: UCDB, 2003 Corredores Ecológicos, Disponível na Home Page www.tierramerica.net

ECODATA. **Informações de Eventos realizados em Parceira com MMA e IBAMA e FNMA**, congregando proprietários e técnicos que trabalham em RPPN. 2002 e 2003

BAMA/GEREX/GO. Processos de Reconhecimento das RPPN's do Estado. 2003.

MORSELHO, C. **Áreas Protegidas Públicas e Privadas: Seleção e Manejo**. São Paulo: Annablume, Fapesp. 2001.344 p - MMA. Dados consultados na Home Page<www.mma.gov.br>